



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões. 17/02/25


Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a abertura do portão do Horto Florestal aos finais de semana, permitindo que a população possa descartar adequadamente seus resíduos.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de resíduos sólidos é um problema recorrente em diversos municípios brasileiros, gerando impactos ambientais e sanitários significativos. Em Iturama, muitos cidadãos encontram dificuldades para realizar o descarte adequado de entulhos, restos de poda e outros resíduos nos dias em que os serviços municipais de coleta não estão disponíveis, o que pode contribuir para o acúmulo de lixo em áreas públicas e privadas.

A abertura do portão do Horto Florestal aos finais de semana representaria uma solução prática e eficiente para essa demanda, permitindo que os municíipes tenham um local adequado para o descarte desses materiais. Tal medida contribuiria para a redução do descarte irregular, minimizando impactos ambientais e promovendo uma cidade mais limpa e organizada.

Além disso, a medida encontra respaldo no princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, garantindo que os serviços municipais sejam prestados de forma contínua e eficaz. Ao permitir o acesso ao Horto Florestal para essa finalidade, o Município estará adotando uma política pública de gestão de resíduos que beneficia tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal a análise e implementação desta medida, que certamente terá um impacto positivo para a cidade de Iturama e seus cidadãos.

Iturama/MG, 12 de fevereiro de 2025.


Dr. Cristian Oliveria Santos
Vereador